



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.515, de 17 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.642, de 17 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0020 - MDE (15659) 165.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (15661) 75.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1007 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE (15660) 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0020 - MDE (15187) 140.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2193 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0020 – MDE100.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE	
12.361.47.2077 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1007 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE (2706)	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro de 2023.

RAMON KERN DE JESUS SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda